Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

16 de Fevereiro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

304366876

Aviso n.º 6708/2011

Renovação da Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara datado de 24 de Novembro de 2010 e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Abril, aplicável à Administração Local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Rui Jorge Carromeu Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2011, pelo período de 3 anos.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24/11).

304377251

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 6709/2011

Acta e lista de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de dois técnicos superiores — área de engenharia civil — grau de complexidade 3 — em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 21121/2010 código de publicitação: OE201010/0419.

Para os efeitos do n.º 4 e n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que foi Homologada no dia 25 de Fevereiro de 2011 a lista de ordenação final que se segue:

1.º Márcio Miguel Mota Pereira — 15,40 valores
2.º Daniel Pinto Moreira — 15,13 valores

Ficaram excluídos do Procedimento Concursal os seguintes candidatos, devido a terem obtido classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos de selecção, uma vez que cada método de selecção é eliminatório, conforme o disposto no n.º 13 do artigo 18 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e por terem faltado a um dos métodos de selecção:

Ana Isabel Silva Santos Seco
Prova Escrita de Conhecimentos — 6,95 Valores
Ana Raquel dos Santos Costa
Prova Escrita de Conhecimentos — 6,65 Valores
António Alberto Moura dos Santos Alves Pereira
Prova Escrita de Conhecimentos — 10,20 Valores
Avaliação Psicológica — 8 Valores
Cármen Isabel da Silva Cunha
Prova Escrita de Conhecimentos — 1,50 Valores
Ivo André Antunes Rosário
Prova Escrita de Conhecimentos — 7,45 Valores
José Carlos de Oliveira Romeiro
Prova Escrita de Conhecimentos — 6,15 Valores
José Miguel Ribeiro Branco
Prova Escrita de Conhecimentos — 6,57 Valores
Paulo Ricardo Pereira de Sousa
Prova Escrita de Conhecimentos — 8,65 Valores
Sandro Gualter Mendes da Silva
Prova Escrita de Conhecimentos — 7,20 Valores

Foram excluídos também os (as) candidatos (as), Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues, Álvaro Peixoto Costa, António José Borges de Brito, Carlos Manuel Oliveira Pinto do Paço, Daniel Filipe Pinheiro Sampaio, David André Silva Santos, Hugo Eduardo Peixoto da Silva Peixoto, José Miguel Gomes Fernandes, Luís Eduardo Leite da Silva, Manuela Alice da Silva Oliveira, Paulo Jorge Leitão Moreira, Paulo Pereira Ratanji, Sérgio Miguel Tavares Faria Leitão, Sónia Andreia Laranjeira Gomes, Tiago André da Fonseca Meneses, devido a não terem comparecido ao método de selecção.

Para dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciará pelos candidatos aprovados que já são trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *Celso Manuel Gomes Ferreira,* Dr.

304405569

Aviso n.º 6710/2011

Acta e lista de ordenação final do procedimento comum de recrutamento para dois lugares de assistente operacional (motoristas) — grau de complexidade 1 — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aviso n.º 22175/2010 código publicitação: OE201011/0002.

Para os efeitos do n.º 4 e n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que foi Homologada no dia 25 de Fevereiro de 2011 a lista de ordenação final que se segue:

1.º António Augusto Melo Correia — 14,25 Valores
2.º José Paulo Dias Teixeira — 13,75 valores
3.º José Fernando Silva Carvalho — 11,75 valores

Para dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciará pelos candidatos aprovados que já são trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *Celso Manuel Gomes Ferreira,* Dr.

304405609

MUNICÍPIO DE PENEDONO

Aviso n.º 6711/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Penedono, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 18 de Junho de 2010.

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final (valores)
1.º	Paulo Alberto Ribeiro Leitão	15,56

A lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 08 de Fevereiro de 2011, foi notificada aos candidatos através de oficio registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica em www.cm-penedono.pt, tudo nos termos dos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso Hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Júri, *Nelson António Teles Sêco.*

304410858

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 6712/2011

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que está a decorrer, por um período de 15 dias, a discussão pública relativa ao pedido de alteração ao loteamento sito em Quinta da Várzea — Alto do Cabaço, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo alvará n.º 1/2004, requerido pela Firma Cegonhas do

Arunca — Empreendimentos Imobiliários, S. A., que se encontra para aprovação na Câmara Municipal de Pombal e que consiste na alteração dos lotes L3 a L6; L8 a L11; L19 e L24 a L27, cujas especificações ao alvará a alterar são as seguintes:

Lotes

N.º de lotes	Área do lote (metros quadrados)	Área de impl. (metros quadrados)	Área de construção (metros quadrados)	Finalidade	Volume (metros cúbicos)	N.º de pisos	N.º Fogos + + Un. Ocup.
L3	630,80	630,80	2262,00	Habitação	9940,00	5 + 2 Cv	20
L4	630,80	630,80	2262,00	"	9940,00	"	20
L5	630,80	630,80	2262,00	"	9940,00	"	20
L6	630,80	630,80	2262,00	"	9940,00	"	20
L8	630,80	630,80	2262,00	"	10166,20	"	20
L9	630,80	630,80	2262,00	"	10166,20	"	20
L10	630,80	630,80	2262,00	"	10166,20	"	20
L11	630,80	630,80	2262,00	"	10166,20	"	20
L19	823,50	823,50	2745,00	"	10293,80	5 + 1 Cv	5
L24	600,75	600,75	2002,50	"	7509,40	"	5
L25	361,30	361,30	1806,50	"	3613,00	5 + 2 Cv	5
L26	305,25	305,25	1526,25	"	3052,50	"	5
L27	305,25	305,25	1526,25	"	3052,50	"	5

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo, desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas — 12,30 Horas e 14,00 Horas — 16,30 Horas).

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota,* Eng.º

304421347

Aviso n.º 6713/2011

1 — Torna-se público, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 2, do artigo 4.º e n.º 1, do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com a alínea *a*), do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que por meus despachos de 17/05/2010, 22/09/2010, 8/10/2010, 11/10/2010, 02/11/2010, 10/02/2011 e 23/02/2011, ante deliberações do Órgão Câmara Municipal, proferidas em 17/09/2009, 09/06/2010, 29/07/2010 e 22/09/2010, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimentos concursais comuns para ocupação de catorze (14) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em várias áreas de trabalho, de acordo com as seguintes referências:

Referência A: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função apoio ao desenvolvimento/Unidade de Apoio ao Desenvolvimento;
Referência B: dois (2) postos de trabalho de Técnico Superior — função jurídica/Unidade Jurídica;
Referência C: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função aprovisionamento e património/Unidade de Concursos e Gestão de Compras;
Referência D: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função recursos humanos/Divisão de Recursos Humanos;
Referência E: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função museus municipais/Unidade de Cultura;
Referência F: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função obras particulares/Divisão de Obras Particulares;
Referência G: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função planeamento urbanístico/Divisão de Urbanismo e Planeamento;
Referência H: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior função — sistemas de informação geográfica/Divisão de Urbanismo e Planeamento;
Referência I: um (1) posto de trabalho de Técnico Superior — função projectos e apoio às freguesias/Divisão de Urbanismo e Planeamento;
Referência J: dois (2) postos de trabalho de Técnico Superior — função fiscalização/Divisão de Obras Municipais e Unidade de Rede Viária;
Referência L: dois (2) postos de trabalho de Técnico Superior — função obras particulares e planeamento urbanístico/ Divisão de Obras Particulares e Divisão de Urbanismo e Planeamento.

2 — Para efeitos do n.º 1, do Artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, regista-se a inexistência de qualquer reserva de recrutamento constituída neste Município e, conforme resposta à pergunta 4, das FAQ'S — Procedimento Concursal — ínsitas no sítio da Direcção-Geral de Emprego Público (DGAEP), encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista naquele preceito legal, em razão de não ter sido, ainda, publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Local de trabalho: área do Município de Pombal.

4 — Legislação aplicável aos presentes procedimentos concursais: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro e 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

5 — Descrição das funções: As constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2, do seu artigo 49.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Técnico Superior — "Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.".

5.1 — Em conformidade com o Mapa de Pessoal, deste Município a todos os postos de trabalho corresponde o "Exercício de funções/tarefas centradas na materialização das competências associadas à função com o grau de complexidade funcional que lhe está associado, por reporte à respectiva unidade orgânica, nos termos do regulamento de organização dos serviços municipais, bem assim a aplicação de conhecimentos associados a área de formação académica.". Sem prejuízo disso, de seguida, apresenta-se a caracterização de cada um dos postos de trabalho de acordo com o respectivo Perfil de Competências, além da área de formação académica exigida, número total de postos de trabalho colocados a concurso e as unidades orgânicas a que se destinam:

Referência	Carreira do posto de trabalho	Unidade orgânica / Área de formação académica	N.º de postos de trabalho	Caracterização dos postos de trabalho/perfil de competências	Júri
A	Técnico Superior.	Unidade de Apoio ao Desenvolvimento. Gestão de Empresas/Gestão.	1	Preparar e coordenar os processos de candidatura a fundos comunitários ou outros a desenvolver, em contratos-programa ou sob outras modalidades, com a Admi-	Presidente: Lídia Maria Sacramento Lopes, Directora de Departamento Municipal de Finanças, em regime de substituição;